

Ata - SEI nº 261/2019/DE-EBSERH

Brasília, 12 de abril de 2019.

ATA DA 261ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de abril de 2019, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor de Tecnologia da Informação; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar; Natália Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Paulo Roberto Martins Serra, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Rodrigo Magalhães Alves, Chefe de Serviço de Sistemas Hospitalares, da DTI. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 260ª reunião;
- 2) Processo 23477.025118/2018-87: Norma Operacional de Progressão Funcional - proposta de alteração;
- 3) Apresentação de cenários para o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU);
- 4) Processos 23477.002999/2019-49; 23477.003000/2019-89; 23477.002997/2019-50; 23477.002996/2019-13; 23477.002986/2019-70; 23477.002972/2019-56: Nomeações de Auditores de Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh:
 - a) HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFMG): Karla Michelline Oliveira Boaventura;
 - b) HU Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC): Fernanda Zortéa;
 - c) HU Miguel Riet Corrêa Junior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG): Solange de Lourdes Andrade;

- d) HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF): Luiz Vicente de Souza;
- e) Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA): José Avelar dos Santos;
- f) HU de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS): André Luiz de Souza Ferreira;
- 5) Processo 23477.011232/2018-20: Remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros, no período de abril de 2018 a março de 2019.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 260ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.025118/2018-87. Após análises, discussões e esclarecimento de dúvidas, nas reuniões 256ª, 260ª e 261ª da Diretoria Executiva, os membros do colegiado deliberaram favoravelmente às propostas de alteração da **Norma Operacional de Progressão Funcional**; a deliberação ocorreu com base na proposta apresentada pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), relatora da matéria, e também nas sugestões das Diretorias, tendo sido os tópicos apreciados individualmente e aprovados por unanimidade; à exceção dos seguintes itens, que foram aprovados por maioria de votos: i) distribuição do percentual de avaliação (autoavaliação, dos pares e da chefia imediata) que compõe o somatório para a progressão por mérito, em 60/20/20; ii) alteração dos subcritérios de qualificação profissional a serem considerados para a progressão, conforme disposto no Anexo II da norma, com inclusão de Pregoeiro e Conformista, e a retirada de Preceptoría.

Editada a Resolução nº 107/2019, referente à deliberação em epígrafe.

3) Após **apresentação de cenários para o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU)**, a Diretoria Executiva manifestou-se favoravelmente à continuidade das ações para evolução do AGHU, com implementação e desenvolvimento de novos módulos.

4) Processos 23477.002999/2019-49; 23477.003000/2019-89; 23477.002997/2019-50; 23477.002996/2019-13; 23477.002986/2019-70; 23477.002972/2019-56. Aprovadas, por unanimidade, as seguintes nomeações de Auditores para Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh:

- a) Karla Michelline Oliveira Boaventura, para o HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFMG);
- b) Fernanda Zortéa, para o HU Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC);
- c) Solange de Lourdes Andrade, para o HU Miguel Riet Corrêa Junior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG);
- d) Luiz Vicente de Souza, para o HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF);
- e) José Avelar dos Santos, para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA);
- f) André Luiz de Souza Ferreira, para o HU de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Editada a Resolução nº 106/2019, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23477.025118/2018-87. Na discussão referente à proposta de alteração da Norma Operacional de Progressão Funcional, foram apresentadas, em especial, as visões da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) e da Coordenadoria de Formação Profissional, da Presidência, acerca do entendimento sobre preceptoría, na deliberação dos subcritérios de qualificação profissional para pontuação para progressão.

3) No âmbito da estratégia para definição e uso de sistemas de gestão hospitalar na Rede Ebserh, em complemento às informações anteriormente apresentadas na 253ª reunião, a DTI fez a apresentação dos seguintes **cenários para o AGHU**: i) contratação de *software* de

mercado; ii) estabelecimento de parceria com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), para adesão à comunidade AGHUse; e iii) fortalecimento do AGHU. Informou-se sobre a origem, o histórico e o atual contexto do AGHU na Rede Ebserh; foram pontuadas as vantagens e desvantagens dos cenários supracitados, com indicação do cronograma e dos valores de cada um. Ao final, considerando as análises técnicas da área, a DTI manifestou-se favoravelmente à adoção do terceiro cenário, com foco no desenvolvimento de módulos centrais do AGHU e na integração de funcionalidades adicionais de *softwares* de mercado ou outras, para tornar o sistema mais completo e robusto.

4) Processos 23477.002999/2019-49; 23477.003000/2019-89; 23477.002997/2019-50; 23477.002996/2019-13; 23477.002986/2019-70; 23477.002972/2019-56. A Auditoria Interna informou que todos os processos se encontram adequadamente instruídos, com as documentações pertinentes e em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/2012. Destacou-se a experiência profissional de cada indicado e pontuou-se que, no caso do CH-UFPA, será avaliado o tempo de maturação para a nomeação, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), considerando o quantitativo total de vagas de livre provimento da unidade hospitalar, conforme aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia.

5) Processo 23477.011232/2018-20. A DGP informou que se trata de processo referente às informações de remuneração do Presidente, dos Diretores e dos Conselheiros da Ebserh, no período de abril de 2018 a março de 2019, em conformidade com as orientações da SEST, do Ministério da Economia. Informou-se que não foi autorizado reajuste para o referido período e que a Ebserh observou os valores individuais e total, conforme autorização da SEST. O processo se encontra adequadamente instruído, com manifestações da DGP, da Auditoria Interna e da Consultoria Jurídica, bem como da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) quanto à disponibilidade orçamentária. Na sequência, a matéria será pautada no Conselho de Administração e encaminhada para a SEST.

- Como ponto extrapauta, a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), da Presidência, apresentou os principais destaques veiculados na imprensa, tanto os positivos quanto os negativos, ao tempo que informou que estão sendo providenciados jalecos que ficarão sob a responsabilidade da área de Comunicação Social, nos HUs da Rede Ebserh, para uso pelos porta-vozes, em entrevistas e comunicações com a imprensa.

- Finalizando a reunião, a Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) fez os seguintes informes: conforme previsão disposta na Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019, estão em curso providências para aquisição de cartão corporativo, para compra direta de passagens aéreas, o que deverá trazer grande economia para a Ebserh; informou que as visitas aos HUs da rede estão sendo organizadas pela Coordenadoria de Gestão da Rede, da DVPE; lembrou que 2019 é um ano de Plano Plurianual, de modo que todos devem se organizar nas ações de planejamento; e comentou que, na próxima semana, representantes da Presidência, da DVPE e da DOF farão visita técnica do HU da Universidade Federal de Santa Maria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

NATÁLIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 12/04/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 16/04/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 17/04/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 18/04/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 26/04/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto De Souza, Auditor(a) Geral**, em 02/05/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 02/05/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293203** e o código CRC **86C8F129**.

Referência: Processo nº 23477.003606/2019-14 SEI nº 1293203